



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de  
Iguaba Grande

**PREVIGUABA**

Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA N° 065/2017  
DE 01 DE SETEMBRO DE 2017**

**FIXAR OS PROVENTOS DA  
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
INTEGRAL POR IDADE E  
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO  
SERVIDOR EFETIVO ALVARO  
CARLOS GOMES.**

**O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande - PREVIGUABA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei n° 1.228 de 21 de março de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Fixar os proventos integrais do servidor efetivo **ALVARO CARLOS GOMES**, cargo: Motorista, matrícula n° 16756, lotado na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria n°. 064/2017 do PREVIGUABA e de acordo com as informações do Processo PREVIGUABA n°. 000108/2017, em R\$ 1.584,58 (mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Vencimento Base	Art. 37 da Lei Complementar n° 0015/98	R\$ 1.083,47
Anuênio 17%	Art. 58 da Lei Complementar n° 0015/98	R\$ 230,24
Progressão 25% (5*5)	Art. 37 da Lei Complementar n° 0019/98	R\$ 270,87
Total		R\$ 1.584,58

(REAJUSTE PELO EXECUTIVO MUNICIPAL)

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/09/2017, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 01 de setembro de 2017.

**ALLAN SIMONACI**  
- PRESIDENTE -

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IGUABA GRANDE  
R. Leiloeiro Afonso Nunes 80 . Centro . Iguaba Grande . RJ . Cep 28960 000 . Tel.: 22 2624 1334 . [previguaba@uol.com.br](mailto:previguaba@uol.com.br)  
[www.previguaba.rj.gov.br](http://www.previguaba.rj.gov.br)